



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1918 de 12 de agosto de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato com **CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**, referente a locação de imóvel situado a rua Cap. Zenóbio, n.º 670 – Centro – Paty do Alferes/RJ, medindo o terreno 1.788,00m² e área construída, aproximadamente 330,00m², aditivando prazo em 04 (quatro) meses, a partir de 18 de abril de 2014.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2014.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**OBS.: Publicação omitida do DO. n.º 1850 de 30 de abril de 2014**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo aditivo ao contrato n.º 001/2014**, celebrado com a empresa **MDM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO - EIRELI**, aditivando prazo em 30 (trinta) dias, a partir de 04 de Agosto de 2014 e retificando quantitativos de itens de planilha.

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2014.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 4.129 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 268.139,47 (Duzentos e Sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 263.672,87 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 015 R\$ 4.466,60 (Royalties)

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	357,28
--	-----	--------

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	238.978,00
-------------------------------------	-----	------------

#### FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.36.00.08.244.4044.2050 – Manutenção do Programa de Dependentes Químicos/PRODEQ  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	24.694,87
-------------------------------------	-----	-----------

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.109,32
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presentes suplementação é oriundo da anulação parcial do Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	238.978,00
---	-----	------------

#### FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO

20.36.00.08.244.4044.2050 – Manutenção do Programa de Dependentes Químicos/PRODEQ

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.694,87

#### FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.42.00.08.241.4048.2056 – Fornecimento de Gêneros de Primeira Necessidade ao Idoso

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.466,60
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 4.130 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.103 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 555.319,62 ( Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos ).

FONTE = 038 R\$ 493.100,00 ( Convênio União )  
FONTE = 015 R\$ 62.219,62 ( Royalties )

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1094 – Implantação de Pavimentação – Proposta nº 022129/2014

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	493.100,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	62.219,62

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Proposta nº 022129/2014 firmada entre o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes para a Implantação de Pavimentação de acordo com o inciso II, dos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.36.00.08.244.4044.2050 – Manutenção do Programa de Dependentes Químicos/PRODEQ

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	48.754,82
-------------------------------------	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.37.00.08.244.4042.2055 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4026.2069 – Desenvolvimento, Incremento e Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	3.464,80
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Classificação na Receita:

24.71.99.04.00.00 – Ministério das Cidades

24.71.99.04.02.00 – Implantação de Pavimentação. Proposta nº 022129/2014.....R\$ 493.100,00

Art. 4º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

**DECRETO N.º 4.131 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.104 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

FONTE = 038 R\$ 487.500,00 (Convênio União)  
FONTE = 015 R\$ 500,00 (Royalties)

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4024.1090 – Urbanização do Lago de Palmares

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$ 487.500,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 500,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Proposta nº 030982/2014 firmada entre o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes para a Urbanização do Lago de Palmares de acordo com o inciso II, dos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 500,00

Art. 3º - Classificação na Receita:

24.71.99.01.00.00 – Ministério do Turismo  
24.71.99.01.01.00 – Urbanização do Lago de Palmares. Proposta nº 030982/2014.....R\$ 487.500,00.

Art. 4º - Ficam alteradas o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2014.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4.132 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.105 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 500.112,96 (Quinhentos mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos).

FONTE = 038 R\$ 493.100,00 ( Convênio União )  
FONTE = 015 R\$ 7.012,96 ( Royalties )

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.451.4022.1093 – Implantação de Pavimentação – Proposta nº 022233/2014

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$ 493.100,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 7.012,96

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Proposta nº 022233/2014 firmada entre o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes para a Implantação de Pavimentação de acordo com o inciso II, dos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 300,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.267,57

**SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.445,39

Art. 3º - Classificação na Receita:

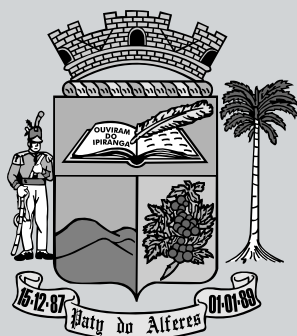
24.71.99.04.00.00 – Ministério das Cidades  
24.71.99.04.01.00 – Implantação de Pavimentação. Proposta nº 022233/2014.....R\$ 493.100,00

Art. 4º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2014.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares



**DECRETO N.º 4.133 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.106 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 456.980,90 ( Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos ).

FONTE = 038 R\$ 400.000,00 ( Convênio União )  
FONTE = 015 R\$ 56.980,90 ( Royalties )

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.451.4022.1092 – Contenção de Margem Utilizando Gabião.

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 56.980,90

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Proposta nº 032264/2014 firmada entre o Ministério da Integração Nacional através do Banco do Brasil e a Prefeitura de Paty do Alferes para a Contenção de margem utilizando Gabião de acordo com o inciso II, dos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.282,85
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.534,00

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2099 – Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.519,75

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.38.00.20.604.4027.2070 – Desenvolvimento, Incremento e Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 1.464,80
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.179,50

**SECRETARIA DE CULTURA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.44.00.13.392.4018.2025 – Programação Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Classificação na Receita:

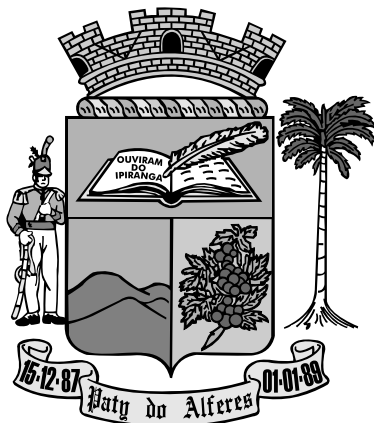
24.71.99.03.00.00 – Ministério da Integração Nacional.  
24.71.99.03.01.00 – Contenção de Margem com uso de Gabião. Proposta nº 032264/2014.....R\$ 400.000,00.

Art. 4º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2014.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 4.134 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.107 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 340.937,28 ( Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos ).

FONTE = 038 R\$ 340.580,00 ( Convênio União )  
FONTE = 015 R\$ 357,28 ( Royalties )

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.38.00.20.606.4026.1091 – Eletrificação Rural

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$ 340.580,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 357,28

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Proposta nº 031338/2014 firmada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes para a Eletrificação Rural de acordo com o inciso II, dos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 357,28

Art. 3º - Classificação na Receita:

24.71.99.02.00.00 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
24.71.99.02.01.00 – Eletrificação Rural. Proposta 031338/2014.....R\$ 340.580,00.

Art. 4º - Ficam alterados as Leis PPA, LDO e LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2014.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO DECRETO 4.112 DE 10 DE JULHO DE 2014**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 ( **Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais** ).

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 ( **Vinte Mil Reais** ).

**DECRETO N.º 4.112 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ).

FONTE = 015 R\$ 20.000,00 ( Royalties )

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.43.00.27.812.4014.2024 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.43.00.27.812.4014.2024 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal